



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.371 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora LIDIANE REGINA LIRANÇO DA CRUZ, portadora do RG/SP. 26.795.415-3, da função de confiança de GERENTE DE U.B.S., concedida através da Portaria nº. 5.026, de 1º de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar